

CARAZINHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ARTIGO 7º, §2º - LEI 11.101/2005 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAZINHO 30 DIAS. NATUREZA: AUTOFALÊNCIA
 PROCESSO: 009/1.18.0003995-8 (CNJ.0007732-19.2018.8.21.0009). AUTOR: NELSON C R COLOGNESE METALURGICA EIRELI. RÉU: IGNORADO E OUTROS. OBJETO: RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL COM BASE NAS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS NO PRAZO DO ART. 7º, § 1º, DA LRF, ALÉM DAS MANIFESTAÇÕES INDEVIDAMENTE PROTOCOLADAS NOS AUTOS DURANTE A FASE ADMINISTRATIVA DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS. OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A SUA ELABORAÇÃO SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS (ART. 7º, § 2º, DA LRF) NO ENDEREÇO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 800, 4º ANDAR, CENTRO, EM PASSO FUNDO - RS E AVENIDA IPIRANGA, N. 40, CONJ. 1510, BAIRRO PRAIA DE BELAS, EM PORTO ALEGRE - RS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM HORÁRIO COMERCIAL, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODENDO TAMBÉM SER SOLICITADO POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR. NA FORMA DO ART. 8º, DA LRF, ABRE-SE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA A LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS ABAIXO LISTADOS. CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS (ART. 83, I DA LRF): ALDEREZ FRANCISCO FILTER RS 13.720,52; ANDERSON RODRIGO FUCHS RS 10.748,20; BIOLCHI CONSULTORIA JURÍDICA S/S RS 356.830,00; CRISTIANO SILVA DOS SANTOS RS 54.831,00; DEOCLESIO KROESSIN DA SILVA RS 68.680,00; EDERSON OTTO KAMPHORST RS 63.955,00; EDGAR KEMPF RS 22.703,28; ERMELINDO SANTOS PEREIRA RS 64.000,00; FABIO GONÇALVES DA SILVA RS 21.952,83; JAIME MARTINS DE MORAIS RS 52.701,05; JAIRIO AMARILDO DOS PASSOS OLIVEIRA RS 45.710,00; JEAN MARCEL DOS SANTOS RS 2.517,88; JOSÉ VANDERLEI FRANCO RIBEIRO RS 61.009,80; JULIANO COLOGNESE RS 54.337,50; LUIZ PAULO COSTA FERREIRA RS 55.408,00; PAULO HENRIQUE KAMPF RS 37.528,00; RODRIGO DOS SANTOS RS 95.606,55; SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RS 45.425,00; SIND. DOS TRAB. NAS IND. MET. MEC. E MAT. ELET. DE CARAZINHO RS 22.513,01; VALDIR DE ARAUJO ALMEIDA RS 54.000,00; VALTER PEDRO DE QUADROS RS 43.700,00; VILMAR SANTOS DE AVILA RS 64.264,00; VINICIUS AMARAL DA SILVA ROCKENBACK RS 11.483,13. TOTAL DOS CREDORES TRABALHISTAS RS 1.341.124,75. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (ART. 83, III DA LRF): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RS 83.167,91; MUNICIPIO DE CARAZINHO RS 25.489,19; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL RS 3.993.155,05; UNIÃO - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RT 0020343-54.2017.5.04.0561 RS 72.751,45; UNIÃO - CUSTAS RT 0020343-54.2017.5.04.0561 RS 16.919,29. TOTAL DOS CREDORES TRIBUTÁRIOS RS 4.101.812,15. CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL (ART. 83, IV, "D" DA LRF): ARGOS CONSULTORIA MULTIDISCIPLINAR - ME RS 64.096,00; NATAJU AUTO PECAS LTDA - ME RS 4.140,19; XD SOLUTION PLANTERS LTDA - ME RS 260,00. TOTAL DOS CREDORES ME/EPP RS 68.496,19. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI DA LRF): CAMBUCI PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA RS 2.739,06; ELETTROCAR CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A. RS 53.244,97; CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO RS 1.733,60; COMERCIO E REPRESENTAÇÃO SUL PARANA RS 8.285,44; DEB'MAQ - DN COMERCIO DE FERRAMENTAS E SOLDAS LTDA RS 404,99; HELIOS COLETIVOS E VARGAS LTDA RS 480,00; LINDE GASES LTDA RS 2.539,89; M.IDEIAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA RS 4.305,00; MONZAN TRANSPORTES LTDA RS 350,00; PROTEÇÃO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA RS 1.251,09; STAHL SUL COMÉRCIO DE AÇO INOXIDÁVEL LTDA. RS 5.481,16; TIBOLA CONTABILIDADE LTDA RS 37.128,77; UPSIDE AGENCIA DIGITAL LTDA RS 155,00. TOTAL DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS RS 118.098,97. TOTAL GERAL DO EDITAL: R\$ 5.719.202,80.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES - LEI 11.101/2005 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAZINHO PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO: 009/1.18.0004208-8 (CNJ.0008208-57.2018.8.21.0009). AUTOR: PETROPÁTRIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. RÉU: PETROPÁTRIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. OBJETO: FAZER SABER, A TODOS OS INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FORAM DESIGNADOS OS DIAS 20/11/2019 ÀS 14:30H E 11/12/2019 ÀS 14:30H, ONDE EM PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO SERÁ REALIZADA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, A TER LUGAR RUA BENTO GONÇALVES, Nº 353, CENTRO (CEP 99500-000), CARAZINHO, RS, CUJA ORDEM DO DIA É DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELA RECUPERANDA E CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES. OS CREDORES PODERÃO, SE FOR O CASO, OBTER CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU ENVIAR DADOS PARA CADASTRAMENTO ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR; MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR E-MAIL; OU FISICAMENTE NOS ENDEREÇOS DA RUA INDEPENDÊNCIA, 800, 4º ANDAR, PASSO FUNDO - RS (99010-041), OU NA AV. IPIRANGA, Nº 40, CONJ 1510, PRAIA DE BELAS, PORTO ALEGRE, RS (99160-090) A SER SUBMETIDO À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA, TUDO CONFORME PRECONIZADO NO ART. 36, INCISOS I, II E III, DA LEI 11.101/2005. CARAZINHO, 16 DE OUTUBRO DE 2019. SERVIDOR: RENATO TROMBETTA. JUIZ: CAROLINE SUBTIL ELIAS.

CAXIAS DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO/PRAÇA ANEXO FISCAL - 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA - COMARCA DE CAXIAS DO SUL. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO
 PROCESSO: 010/1.05.0152392-0 (CNJ.1523921-49.2005.8.21.0010). EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EXECUTADO: JOBERMA INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA E OUTROS. OBJETO: VENDA, EM 1º LEILÃO/PRAÇA, NA DATA E HORA INFRA DO(S) BEM(ENS) UM AUTOMÓVEL MARCA RENAULT 19 RN, ANO E MODELO 1995, COR PRATA, A GASOLINA, PLACA BUU-5141, CHASSI Nº 8A1B53PZZS005925 E RENAVAM Nº 637281047. AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). COMUNICAÇÃO: SE NÃO HOUVER LANÇO SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO, OS BENS SERÃO LEVADOS A 2º LEILÃO/PRAÇA NA DATA E HORA INFRA. A QUEM MAIS DER, INADMITIDO PREÇO VIL. ÔNUS: AS DESPESAS COM O LEILÃO E COMISSÃO DO LEILOEIRO DEVERÃO SER PAGAS PELO ARREMATANTE NO ATO DO LEILÃO. INTIMAÇÃO: DA PARTE DEVEDORA. CASO NÃO ENCONTRADA PELO(A) OFICIAL(A) DE JUSTIÇA PARA CIENTIFICAÇÃO PESSOAL, FICA POR ESTE INTIMADA. LEILÕES/PRAÇAS: 1ª DATA 16/03/2020 ÀS 10:30 HORAS; 2ª DATA 27/03/2020 ÀS 10:30 HORAS. LOCAL: ÁTRIO DO FÓRUM DE CAXIAS DO SUL, SITO A RUA DR. MONTAURY Nº 2107, CAXIAS DO SUL/RS. CAXIAS DO SUL, 16 DE OUTUBRO DE 2019. SERVIDOR: EDUARDO FERREIRA MARINHO NETO/OFFICIAL ESCRIVENTE. JUIZ: DARLAN ELIS DE BORBA E ROCHA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 4ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL. PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: COBRANÇA - FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
 PROCESSO: 010/1.08.0026716-0 (CNJ.0267161-76.2008.8.21.0010). AUTOR: IMOBILIÁRIA NICHELE LTDA.. RÉU: ADROALDO SOARES VIEIRA E OUTROS. OBJETO DO EDITAL: INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS NORMA BAUM DA SILVA E LIBERALINO MARTINS DA SILVA PARA PAGAR O DÉBITO FIXADO NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, NO VALOR DE R\$ 12.827,74, ATUALIZADO DESDE 30/01/2019, ACRESCIDO DE CUSTAS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO. NÃO OCORRENDO PAGAMENTO VOLUNTÁRIO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O DÉBITO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO DE 10% (DEZ POR CENTO). EFETUADO O PAGAMENTO PARCIAL NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A MULTA E OS HONORÁRIOS INCIDIRÃO SOBRE O RESTANTE. NÃO EFETUADO TEMPESTIVAMENTE O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO, TERÁ INÍCIO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA QUE O(A) EXECUTADO(A), INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA OU NOVA INTIMAÇÃO, APRESENTE SUA IMPUGNAÇÃO, BEM COMO SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, SEGUINDO-SE OS ATOS DE EXPROPRIAÇÃO. CAXIAS DO SUL, 07 DE OUTUBRO DE 2019. SERVIDOR: ANA LÚCIA DE LEMOS NORA, ESCRIVÃ DESIGNADA. JUIZ: MARIA OLIVIER.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 5ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 20 DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 PROCESSO: 010/1.14.0030029-0 (CNJ.0057437-22.2014.8.21.0010). EXEQUENTE: BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. EXECUTADO: FLABIANO FRANCO DA SILVA SOARES. OBJETO: CITAÇÃO DE FLABIANO FRANCO DA SILVA SOARES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA QUE PAGUE, NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, O DÉBITO, NO VALOR DE R\$ 48.343,96 (ATUALIZADO EM MAIO/2017) E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, FICANDO CIENTE DE QUE HAVENDO O PAGAMENTO INTEGRAL NO PRAZO LEGAL, A VERBA HONORÁRIA ARBITRADA SERÁ REDUZIDA PELA METADE. PODERÁ O EXECUTADO OFERECER EMBARGOS NO PRAZO LEGAL DE QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL. NO PRAZO DOS EMBARGOS, RECONHECENDO O EXECUTADO O CRÉDITO DO EXEQUENTE E COMPROVANDO O DEPÓSITO DE NO MÍNIMO 30% TRINTA POR CENTO DO VALOR EXEQUENDO, INCLUSIVE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PODERÁ O EXECUTADO TAMBÉM REQUERER SEJA ADMITIDO A PAGAR O RESTANTE EM ATÉ SEIS (06) PARCELAS MENSAIS, ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS. SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA, ART. 257 DO CPC. CAXIAS DO SUL, 29 DE AGOSTO DE 2019. SERVIDOR: PABLO MACHADO MORAES CALDAS. JUIZ: SILVIO VIEZZER.